



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 477 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, considerando os termos do Edital de Remoção Interna nº 001/2011 e conforme o processo nº 23399.000420/2011-26,

RESOLVE:

Remover a pedido, em conformidade com o Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90, a partir de 01 de setembro de 2011, a servidora **LUCIANA MILCAREK** – Siape 1653830, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Câmpus Paranaguá para o Câmpus Campo Largo deste Instituto.


Neide Alves